BOA NOITE A TODOS, NESTE MOMENTO INVOCO A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLARO ABERTA A DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITÁVA LEGISLATURA DO ANO DE 2022, DA CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUPÁ NO ESTADO DE RONDÔNIA.

QUERO AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS, HAVENDO QUORUM LEGAL.

SOLICITO QUE TODOS OS VEREADORES E PÚBLICOS PRESENTES QUE SE COLOQUEM DE PÉ PARA OUVIRMOS UMA LEITURA DA BÍBLIA.

SOLICITO DO SENHOR SECRETÁRIO, PARA QUE PROCEDA COM A LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS PELA MESA:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **PROJETO DE LEI N. 028/2022**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por vinculação de receita no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, proveniente de saldo da Emenda Parlamentar para custeio, destinado a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE no Município de Urupá/RO.

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 028/2022. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE QUISER PRONUNCIAR TEM O TEMPO 3 MINUTOS;

COLOCO O PROJETO DE LEI N. 028/2022- EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DE PARECER FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM

2. PROJETO DE LEI N. 029/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por vinculação de receita, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, proveniente de saldo da Emenda Parlamentar, com objetivo de atender as demandas da assistência social na modalidade custeio, promovendo a estruturação da rede de Serviços Único de Assistência Social para custeio dos serviços de proteção social básica do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 029/2022. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE QUISER PRONUNCIAR TEM O TEMPO 3 MINUTOS;

COLOCO O PROJETO DE LEI N. 029/2022- EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DE PARECER FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM

LEITURA E DISCUSSÃO

3. PROJETO DE LEI N. 031/2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita e por excesso de arrecadação, no valor total de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, proveniente de Emenda Parlamentar e recurso próprio para aquisição de uma ambulância tipo A".

4. PROJETO DE LEI N. 032/2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita e por excesso de arrecadação, no valor total de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, proveniente de Emenda Parlamentar e recurso próprio para aquisição de digitalizador de imagens modelo CR".

5. PROJETO DE LEI N. 033/2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita e por excesso de arrecadação, no valor total de R$ 65.033,00 (Sessenta e cinco mil e trinta e três reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, proveniente de Emenda Parlamentar e recurso próprio para aquisição de medicamentos".

6. PROJETO DE LEI N. 034/2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita e por excesso de arrecadação, no valor total de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, proveniente de Emenda Parlamentar e recurso próprio para aquisição de medicamentos."

7. PROJETO DE LEI N. 037/2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por vinculação de receita, no valor total de R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde, proveniente de repasses do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde".

OFÍCIO N. 007/2022 GV- WESLEY CARLOS DE FRANÇA.

Assunto: Instalação de lombadas.

Após cumprimento de estilo, sirvo-me do presente para

solicitar-lhe, junto aos meios técnicos competentes, a execução do Serviço de Instalação de 01 (uma) lombada, na Rua Otávio Pedro de Oliveira, altura 1511, Bairro Alto Alegre, no município de Urupá/RO. Considerando que, os motoristas trafegam em alta velocidade, acarretando grandes riscos de acidentes.

NÃO HAVENDO MAIS NENHUMA MATÉRIA A SER DELIBERADO NO PEQUENO EXPEDIENTE, TANTO QUANTO NA ORDEM DO DIA, PASSAMOS AO PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES VEREADORES.

O VEREADOR A SE PRONUNCIAR TEM O TEMPO DE DEZ MINUTOS.

NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR A SE PRONUNCIAR NO GRANDE EXPEDIENTE PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS SENHORES VEREADORES.

O VEREADOR A SE PRONUNCIAR TEM O TEMPO DE CINCO MINUTOS.
NÃO HAVENDO MAIS NENHUMA MATÉRIA A SER DELIBERADO DECLARO ESSA SESSÃO ENCERRADA.

ENCERRAMENTO.